

CÓDIGO DE CONDUCTA



Ingeteam

00

CARTA DA PRESIDENTE



1º de março de 2019

Em 2012, publicamos o Código de Conduta do Grupo Ingeteam, que tem sido um dos pilares das relações comerciais do Grupo. Neste momento, decidimos atualizá-lo com o objetivo de refletir os valores e padrões de comportamento de nossa organização de maneira mais adequada e efetiva.

Da parte do Conselho de Administração, também queremos aproveitar essa atualização para reafirmar o compromisso com relações comerciais éticas, abrangentes e honestas que são a base da confiança com nossos clientes, fornecedores, administrações públicas, outros terceiros relacionados e, em última análise, com a sociedade dos diferentes territórios onde operamos. Também queremos reforçar nosso compromisso com a conformidade com a legislação aplicável, regulamentos e normas internas e com as recomendações dos setores de nossa atividade comercial.

O principal objetivo do nosso Código de Conduta é especificar os padrões de conduta de nossos profissionais quanto a:

- Valores e princípios nas relações comerciais do Grupo Ingeteam.
- Comportamentos não tolerados, inadequados e que podem até ser criminosos nos relacionamentos comerciais.
- Lembrar-se da obrigação de comunicar comportamentos contrários a este código através do Canal de Denúncias.

Como o Presidente anterior do Grupo mencionou, *lembre-se de que devemos sempre ser um modelo de comportamento adequado e agir de acordo com critérios de respeito, dignidade e justiça*. Para essa finalidade, apresento esta atualização do Código de Conduta.



Teresa Madariaga Zubimendi
Presidente do Grupo Ingeteam

índice

Código de Conduta



01	Objeto, Escopo e Valores da Ingeteam	06
02	Comportamento Interno	12
03	Comportamento nos negócios com os clientes	24
04	Comportamiento en los negocios con proveedores.....	27
05	Comportamento com concorrentes	30
06	Comportamento com o meio social e público	32
07	Obrigações e Violações.....	36
08	Conhecimento, aceitação e validade	41

0

1

Objeto, ámbito de
aplicación y valores de
Ingeteam



1.1 OBJETIVO

O objetivo do Código de Conduta do Grupo Ingeteam é definir os padrões de conduta das pessoas que compõem o Conselho de Administração, os Comitês de Gestão e os modelos das empresas do Grupo Ingeteam (conjunto definido como os profissionais do Grupo Ingeteam) e reforçar a cultura ética da organização nas seguintes questões:

- Os valores e princípios nas relações comerciais do Grupo Ingeteam, implementando formas padronizadas de ação e comportamentos alinhados à ética empresarial.
- Comportamentos não tolerados, inadequados e que podem até ser criminosos nas relações comerciais. Sua violação grave pode levar a um processo disciplinar conduzido pelo Comitê de Conformidade e Conduta que resulte em demissão.
- A obrigação de comunicar comportamentos contrários a este código através do Canal de Denúncias.

Da mesma forma, espera-se que esses padrões de comportamento também sejam compartilhados pelas diferentes pessoas com as quais o Grupo Ingeteam se relaciona, sejam eles clientes, fornecedores, parceiros, colaboradores ou instituições públicas ou privadas.

O Código de Conduta é desenvolvido com base na Missão, Visão e Valores do Grupo Ingeteam estabelecido pelo Conselho de Administração, bem como seu compromisso de fortalecer a cultura ética dentro da organização e do exercício da devida diligência de seus profissionais no cumprimento regulatório em cada um dos territórios onde o Grupo atua.

Para este fim, o Conselho de Administração estabeleceu uma estrutura e um modelo no Grupo Ingeteam para prevenir, detectar e investigar violações do Código de Conduta e regulamentos aplicáveis através do Comitê de Conformidade e Conduta, e que também permite propor melhorias nessas questões.

1.2 VALORES DO GRUPO INGETEAM

O Grupo Ingeteam considera que o respeito às pessoas, a integridade, o rigor e o profissionalismo, em conformidade com as regras e procedimentos, são a base da confiança e do comprometimento com seus acionistas, clientes, fornecedores, profissionais vinculados e com a sociedade nos territórios onde opera.

O Grupo Ingeteam espera que todos os seus profissionais compartilhem e divulguem os valores e princípios nos relacionamentos de negócios da organização.

Também espera que seus fornecedores e colaboradores externos mantenham um comportamento similar nos relacionamentos de negócios, de acordo com os valores do Grupo Ingeteam.

Os valores que compõem a **Cultura Corporativa da Ingeteam**, comuns a todos os nossos negócios e empresas, que constituem nossas marcas e devem ser observados nos comportamentos internos e externos, são os seguintes:

- **Respeito** a todas as pessoas com as quais interagimos dentro e fora da empresa.
- **Honestidade, transparência e lealdade.**
- **Compromisso social**, entendido como o compromisso com:
 - ✓ O bem-estar,
 - ✓ O desenvolvimento econômico e tecnológico,
 - ✓ O meio ambiente, contribuindo ativamente para o desenvolvimento sustentável do meio ambiente onde realizamos a atividade.
- **Desenvolvimento humano e profissional dos funcionários:**
 - ✓ Confiança em suas habilidades
 - ✓ Reconhecimento do seu valor individual
 - ✓ Criação de ambientes de trabalho que promovam a satisfação pessoal e profissional
 - ✓ Proporcionar segurança e desenvolvimento profissional e oportunidades de treinamento
 - ✓ Dar confiança para tomada de decisão
 - ✓ Conciliação do trabalho e vida profissional para homens e mulheres

- **Atuar com:**
 - ✓ Rigor
 - ✓ Profissionalismo
 - ✓ Autonomia
 - ✓ Otimismo
 - ✓ Autocrítica
 - ✓ Proatividade
 - ✓ Eficiência
 - ✓ Cooperação em equipe
- **Compromisso com a excelência** para nossos clientes internos e externos.

1.3 ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

As diretrizes de conduta e comportamento estabelecidas neste Código são obrigatórias para todos os profissionais do Grupo Ingeteam, independentemente de seu cargo e localização geográfica. Aplica-se a todas as empresas e subsidiárias do Grupo onde exista ou se tenha uma influência decisiva no controle de gestão.

Nenhum profissional, independentemente do nível ou cargo, poderá solicitar que outro profissional contrarie as disposições deste Código de Conduta, nem poderá justificar uma

conduta com base em uma ordem superior ou no não conhecimento do Código de Conduta, das políticas do Grupo ou da legislação vigente.

Em muitas ocasiões, as operações do Grupo Ingeteam estão sujeitas à legislação de vários países e jurisdições. Todos os profissionais devem cumprir as leis, normas e regulamentos aplicáveis no seu caso. Em caso de dúvida, você deve consultar o Departamento de Serviços Jurídicos, Operações Internas ou o Comitê de Conformidade e Conduta.

1.4 PESSOAS EMPREGADAS

O pessoal empregado no Grupo Ingeteam não violará a legalidade aplicável no local em que exerce sua atividade profissional e respeitará as práticas éticas internacionalmente aceitas, de acordo com os Direitos Fundamentais e Liberdades Públicas contidos na Declaração Universal de Direitos Humanos.

Da mesma forma, o pessoal empregado terá um comportamento ético e socialmente aceito em todas as suas ações, evitando todos os tipos de condutas que, mesmo sem violar as disposições legais, possam afetar negativamente a empresa.

1.5 PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIREÇÃO

As pessoas com responsabilidade no Conselho de Administração e na Direção, além das obrigações e direitos de qualquer outro funcionário, devem ser modelos de conduta apropriada, devendo:

- Assegurar-se de que o pessoal empregado sob sua supervisão compreenda suas responsabilidades de acordo com o Código de Conduta e o restante das políticas da Ingeteam.
- Aproveitar qualquer oportunidade para divulgar com o pessoal empregado o Código

de Conduta, seu cumprimento e reforçar a importância da ética.

- Criar um ambiente onde o pessoal empregado se sinta confortável ao apresentar preocupações.
- Quando o desempenho profissional é avaliado, os comportamentos relacionados ao Código de Conduta e a outras políticas da Ingeteam serão avaliados.
- Nunca incentive ou dê ordens para obter resultados comerciais ou de qualquer tipo em benefício da empresa em violação do Código de Conduta ou da legislação vigente.

1.6 O COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONDUTA

O Comitê de Conformidade e Conduta (doravante, o Comitê de Conformidade) é o órgão dentro do Grupo Ingeteam que assegura a disseminação, o conhecimento e a conformidade do Código de Conduta e da cultura ética dentro do Grupo.

Este Comitê é nomeado pelo Conselho de Administração do Grupo Ingeteam, do qual depende funcionalmente e ao qual se reporta periodicamente. O Presidente e o Secretário serão nomeados pelo Conselho de Administração nas pessoas que considerem apropriadas dentro dos seus membros.

O Conselho de Administração dotou-o de poderes autônomos de iniciativa e controle dentro do Grupo Ingeteam, com o objetivo de

garantir o cumprimento das normas vigentes, especialmente no campo penal, bem como o Código de Conduta de todo o pessoal do Grupo, que inclui a atuação das empresas, Unidades de Negócio e Unidades Produtivas e seus profissionais

Também gerencia o Canal de Denúncias e protege com confidencialidade os relatórios de possíveis denúncias sobre violações hipotéticas do Código de Conduta e a normativa aplicável. A investigação dessas irregularidades é realizada através da instrução de um procedimento imparcial apropriado a cada circunstância do caso.

Ele dispõe de seu próprio regulamento, onde suas funções e responsabilidades são definidas.

1.7 FORNECEDORES E TERCEIROS VINCULADOS

O Grupo Ingeteam espera que seus fornecedores estejam comprometidos com comportamentos empresariais íntegros e honestos. O escopo específico de aplicação foi desenvolvido no Código de Conduta dos Fornecedores, que complementa este Código de Conduta e deve ser aceito por eles.

Também se estende a terceiros relacionados, tais como representantes, subcontratados, agentes comerciais, "parceiros de negócios", "pessoas associadas", consultores, distribuidores externos, estagiários, bolsistas e colaboradores. O Grupo Ingeteam irá considerar estas questões na seleção e relacionamento com seus fornecedores.

02

Comportamento interno



A regra geral sobre o comportamento interno esperado de todos os profissionais do Grupo é que eles devem cumprir a lei, agir com integridade, respeito e honestidade em todos os momentos, ser responsáveis por suas ações, agir de boa fé e no interesse do Grupo Ingeteam.

As diretrizes gerais para o comportamento esperado pelos profissionais do Grupo Ingeteam são desenvolvidas a seguir, cuja violação pode significar a uma violação grave do Código de Conduta e levar à demissão disciplinar.

2.1 CUMPRIMENTO DA LEGALIDADE

Os profissionais não violarão os regulamentos legais e a legislação aplicável nos países em que as operações e relações comerciais do Grupo Ingeteam são realizadas, e garantirão o cumprimento por terceiros e outras entidades ligadas à atividade do Grupo.

Qualquer desempenho profissional e atividade realizada, além de estar em conformidade com a lei, deve ser íntegra, ética, socialmente aceita e de acordo com os valores do Grupo Ingeteam.

2.2 RESPEITO PELOS DIREITOS DO HOMEM E CONDIÇÕES DE TRABALHO JUSTAS

Todas as atividades do Grupo Ingeteam são realizadas sob o respeito dos Direitos Humanos, e o compromisso de cumprir os princípios estabelecidos no Pacto Global das Nações Unidas, bem como os princípios trabalhistas contidos nas Convenções da Organização Internacional do Trabalho e as recomendações da OCDE.

Para este fim, as políticas e procedimentos estão disponíveis para seu cumprimento dentro do Grupo, especialmente nas seguintes questões:

- Rejeição do trabalho infantil e proibição de aquisição de qualquer produto fabricado com trabalho infantil em conformidade com a legislação local e a Organização Internacional do Trabalho.

- Rejeição e proibição de trabalho forçado ou compulsório, em condições sub-humanas, contra a vontade ou sob ameaça de qualquer penalidade.
- Facilitar aos seus profissionais o direito e a liberdade de associação e negociação coletiva.
- Ter condições justas de recrutamento, remuneração e compensação de acordo com o desempenho profissional, bem como facilitar a conciliação, tanto quanto possível.

2.3 DIVERSIDADE, IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E IGUALDADE DE TRATAMENTO

Os profissionais do Grupo são obrigados a atuar em suas relações de trabalho com outros profissionais, especialmente aqueles que gerenciam equipes e/ou pessoas, segundo critérios de respeito, dignidade, equidade e diversidade.

Eles promoverão atividades profissionais baseadas no que respeito, em cooperação mútua, igualdade das pessoas acima das diferenças de qualquer tipo, gerindo adequadamente a diversidade e a convivência, com especial atenção e consideração à integração no trabalho de pessoas com deficiência ou com diversidade funcional, e as mesmas oportunidades serão oferecidas no acesso ao trabalho, desenvolvimento e promoção profissional com base nas condições de mérito e habilidade.

No Grupo Ingeteam, nenhuma forma ou modo de discriminação, qualquer tipo de assédio ou abuso físico, sexual, psicológico ou verbal, ou qualquer outra forma de tratamento degradante é permitida; e todas as medidas disponíveis serão tomadas para perseguir e repreender qualquer ação ou circunstância identificada. Para fazer isso, os procedimentos e protocolos necessários para sua prevenção e resposta foram estabelecidos.

O uso de linguagem discriminatória em qualquer tipo de comunicação corporativa, interna ou externa, não é permitido, e será promovida a linguagem inclusiva dentro da organização.

2.4 SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O Grupo Ingeteam garantirá que seus profissionais desenvolvam seu trabalho em lugares seguros, saudáveis e que respeitem o meio ambiente. Compromete-se a ter as políticas, procedimentos e meios necessários para minimizar os riscos associados, tanto do seu próprio pessoal como dos externos, para os quais as políticas correspondentes de segurança, saúde e meio ambiente no trabalho serão desenvolvidas e serão adotadas as medidas preventivas necessárias para cumprir as disposições da legislação aplicável, bem como qualquer outra disposição regulamentar que possa ser desenvolvida no futuro.

Todos os profissionais da Ingeteam têm a obrigação de conhecer e cumprir as normas relacionadas à segurança, saúde e meio no trabalho, garantindo sua própria segurança e

de qualquer pessoa que poderia ser afetada por suas atividades. Para isso, serão disponibilizados todos os recursos e meios necessários, bem como a capacitação obrigatória dos profissionais, para que possam exercer sua atividade profissional de forma segura, em um ambiente saudável e que respeite o meio ambiente.

Os profissionais têm a obrigação de informar seu superior ou a pessoa responsável por sua prevenção sobre qualquer anomalia, incidente ou risco que seja observado em relação a esses aspectos.

Ações adequadas também serão promovidas para que terceiros relacionados à empresa estabeleçam as medidas adotadas pela Ingeteam dentro de suas empresas.

2.5 PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Para evitar atividades relacionadas à corrupção, nenhum profissional da Ingeteam poderá oferecer, conceder, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, presentes, convites, favores ou compensações, em dinheiro ou em espécie, qualquer que seja sua natureza, que possam influenciar no processo de tomada de decisão relacionado ao desempenho das funções derivadas de seu cargo.

As medidas adotadas pelo Grupo Ingeteam para prevenir a corrupção junto a clientes, fornecedores, instituições públicas e organizações políticas estão detalhadas abaixo.

2.6 CONFLITO DE INTERESSE

Os profissionais devem agir no melhor interesse da empresa ao realizar seu trabalho na Ingeteam. Um conflito de interesse surge quando as atividades profissionais e as relações pessoais do profissional interferem ou parecem interferir em sua capacidade de agir em função do melhor interesse da Ingeteam.

Especificamente, as seguintes possíveis situações de conflito que devem ser comunicadas são consideradas:

- A realização pelo profissional, seus familiares ou outras pessoas ligadas a ele, direta ou indiretamente, por si ou através de alguma sociedade ou instituição, de atividades que são da mesma natureza ou complementam a atividade realizada pela Ingeteam.
- A realização pelo profissional, seus familiares ou outras pessoas ligadas a ele, direta ou indiretamente, por ele mesmo ou através de alguma sociedade ou instituição, de atividades que gerem, ou possam gerar, troca e bens e/ou serviços com a Ingeteam,

independentemente do regime de remuneração acordado.

Todos os profissionais devem comunicar, no momento da contratação e durante o exercício de suas funções, qualquer situação que possa ser um conflito entre seu próprio interesse e o da Ingeteam. Esta obrigação de comunicação também se estende ao conhecimento ou suspeita de um conflito de interesses por parte de outro profissional.

Neste sentido, exige-se aos profissionais que, em caso de surgir quaisquer conflitos de interesses pessoais que possam comprometer a necessária objetividade e profissionalismo de sua função, deixem conhecer por escrito ao seu responsável com cópia para a Comissão de Conformidade e Conduta para que possa avançar para a adoção de medidas adequadas para benefício mútuo da Ingeteam e das pessoas afetadas e, se necessário, a autorização ou proibição da potencial situação de conflito de interesse.

2.7 EXCLUSIVIDADE E DESEMPENHO EM OUTRAS ATIVIDADES ALHEIAS À INGETEAM

Em relação à seção anterior, os profissionais do Grupo Ingeteam não podem prestar serviços ou atividades profissionais a outras entidades ou empresas que exerçam atividade semelhante ou que atuem nos setores em que a Ingeteam atua, remuneradas ou não.

Eles poderão desenvolver atividades fora daquelas que derivam de suas relações contratuais com a Ingeteam, quando aquelas não envolvam, nem possam supor um conflito de interesses, uma diminuição na eficácia esperada no desempenho das

funções das próprias atividades na empresa, não sejam incompatíveis e não sejam realizadas durante a jornada de trabalho.

Qualquer uma dessas atividades fora da Ingeteam que possa afetar o dia de trabalho na empresa ou o desempenho profissional deve ser previamente autorizada pelo Departamento de Recursos Humanos correspondente por escrito e com uma cópia para o Comitê de Conformidade e Conduta.

2.8 USO DE RECURSOS, ATIVOS E BENS DA PROPRIEDADE DA INGETEAM

Os profissionais usarão os bens e serviços do Grupo Ingeteam com eficiência e não usarão nem se apropriarão dos bens ou serviços da própria Ingeteam, nem farão uso de sua posição na empresa para obter ativos ou vantagens patrimoniais ou pessoais nem oportunidades de negócio próprias.

Por bens e serviços do Grupo Ingeteam entendem-se qualquer bem, ativo, direito, registro, serviço ou informação da empresa.

2.8.1 NORMAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO

Os profissionais garantirão que os ativos da Ingeteam não sofram danos. Para este fim, eles seguirão as seguintes regras de uso:

- Eles protegerão e cuidarão dos ativos que possuem ou aos quais tenham acesso, cumprindo, quando apropriado, os procedimentos de controle interno estabelecidos para proteger esses ativos.
- Eles usarão os recursos disponíveis para suas funções profissionais de maneira apropriada à finalidade para a qual foram entregues.

- Nenhum ato de transmissão, cessão, ocultação etc. de qualquer ativo detido pela Ingeteam será realizado para evitar o cumprimento das suas responsabilidades perante os credores.
- No caso de profissionais com pessoal sob sua responsabilidade, eles devem exercer o devido controle e supervisão diligente para garantir o uso eficiente dos recursos por seus subordinados.

2.8.2 USO DE DISPOSITIVOS PARA COMUNICAÇÕES

Os elementos ou dispositivos para comunicações (computadores, celulares etc.) da Ingeteam devem ser usados por profissionais para executar

atividades profissionais na empresa. O uso razoável desses meios é permitido para questões particulares.

2.8.3 USO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICOS

Os profissionais do Grupo utilizarão os equipamentos e programas de informática (computador, tablets, telefone celular corporativo e software associado) de forma eficiente e adequada, bem como arquivos eletrônicos e documentos disponibilizados a eles.

Os profissionais também usarão o equipamento de informática respeitando as medidas de

segurança informática implementadas pela Ingeteam, bem como farão uso correto e apropriado dos meios disponíveis para eles.

Os profissionais não devem usar ou instalar software mal-intencionado e/ou qualquer outro programa ou aplicativo de computador que não esteja coberto pela licença oficial correspondente para uso.

2.8.4 USO DA INTERNET E E-MAIL

O Grupo Ingeteam disponibiliza aos seus profissionais os meios necessários para realizar efetivamente suas tarefas profissionais, incluindo o acesso à internet e e-mail que, em geral, devem ser utilizados apenas no campo profissional, e se utilizados pontualmente a nível pessoal, não deve haver uma expectativa razoável de privacidade por parte do profissional, ou seja, a empresa pode acessar o conteúdo de dispositivos elétricos e caixa de correio profissional no âmbito de uma conduta imprópria ou violação grave do Código de Conduta ou da legislação aplicável.

Em qualquer caso, o acesso a páginas da Internet com conteúdo contrário a este Código de Conduta é proibido, assim como atividades ilegais, antiéticas ou conteúdo não aceitos socialmente.

O uso de e-mail profissional deve ser cuidadoso, pois envolve atuar em nome da Ingeteam, sobretudo ao fornecer informações ou documentação que possa levar a responsabilidades contratuais ou legais.

2.8.5 COMPORTAMENTO NA INTERNET, REDES SOCIAIS E FÓRUNS

A participação dos profissionais do Grupo Ingeteam na Internet, redes sociais e fóruns de natureza profissional será sempre realizada de forma a deixar claro que é de caráter pessoal e não a opinião do Grupo Ingeteam. As informações, opiniões ou declarações sobre assuntos profissionais serão sempre verdadeiras e não confidenciais.

Especialmente, deve-se ter cuidado ao mencionar uma relação de emprego com a Ingeteam, aplicando-se os aspectos coletados neste código, especialmente no que diz

respeito a discriminação, opiniões difamatórias ou de má fé, propriedade intelectual e industrial, ou sobre divulgar informações confidenciais ou confidenciais sobre clientes, fornecedores ou qualquer informação de natureza interna da Ingeteam.

Por outro lado, os profissionais estão proibidos de usar a imagem, o nome ou as marcas do Grupo para abrir páginas na internet ou se registrar em fóruns ou redes sociais em nome do Grupo Ingeteam.

2.8.6 USO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

O cartão de crédito corporativo é um bem fornecido pelo Grupo Ingeteam a certos profissionais para custear despesas de natureza profissional e, em nenhum caso, para despesas pessoais, a fim de executar suas tarefas de forma mais eficaz dentro de um marco confiança no bom uso pelo profissional.

O profissional que possui cartão de crédito corporativo é obrigado a apresentar, no devido tempo e forma, a folha de autorização de despesas com sua documentação comprobatória, bem como a comunicação dos possíveis erros de gastos incorridos de natureza pessoal.

2.8.7 USO DE VEÍCULOS CORPORATIVOS E CARTÕES DE GASOLINA

Veículos corporativos e cartões de gasolina são ferramentas fornecidas pelo Grupo Ingeteam a determinados profissionais para facilitar seu desempenho profissional, sendo as atividades profissionais o principal uso do veículo.

Esses profissionais devem cumprir a política e os procedimentos específicos para esse fim, bem como a legislação e regulamentos viários aplicáveis. O profissional é obrigado a apresentar

os recibos e documentação de apoio dos gastos com cartões de gasolina.

O Grupo Ingeteam permite o uso do veículo para uso pessoal em determinadas circunstâncias, cumprindo os critérios estabelecidos na política ou nos procedimentos específicos.

2.8.8 ROUBO E APROPRIAÇÃO INDÉBITA

A Ingeteam fornece ativos, produtos para que seus profissionais realizem suas tarefas profissionais com eficiência, que não podem ser usados para fins pessoais.

Roubo ou apropriação indébita de ativos do Grupo Ingeteam significa a retirada não autorizada de um produto, dinheiro, equipamento ou informações da empresa, ou roubo através do desfalque, informação ou

documento intencionalmente falso sobre horas ou despesas ou a ocultação de despesas pessoais do cartão de crédito corporativo, que também são sérias violações do Código de Conduta.

Além disso, o roubo no local de trabalho de propriedade pertencente a outros profissionais é considerado como se fosse roubo dos bens da empresa.

2.8.9 PROIBIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS

O Grupo Ingeteam proíbe a concessão de empréstimos, seja de um ativo ou de dinheiro, a profissionais. Qualquer caso identificado pode ser considerado como roubo ou apropriação indébita.

Os profissionais da empresa estão proibidos de receber somas de clientes ou fornecedores em suas contas correntes pessoais e, se esses fatos forem identificados, eles podem ser tratados como se fossem um possível caso de corrupção.

2.8.10 IMAGEM CORPORATIVA, REPUTAÇÃO E USO DE MATERIAL COM IDENTIFICAÇÃO INGETEAM

Os profissionais do Grupo Ingeteam utilizarão a imagem, nome, marcas ou logotipos do Grupo Ingeteam para o adequado desenvolvimento de sua atividade profissional, tendo consciência do impacto na imagem corporativa e de reputação que isso possa ter. O Grupo Ingeteam permite que seus profissionais façam uso do material de identificação da Ingeteam em atividades pessoais depois da jornada de trabalho, mas os

aspectos contidos neste Código são aplicáveis em relação a atividades legais, éticas ou socialmente aceitáveis.

Em todo caso, os profissionais da Ingeteam não devem usar roupas de trabalho em atividades que possam danificá-las e, posteriormente, usá-las no desempenho de suas tarefas na empresa.

2.9 USO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE NATUREZA PROFÍSSIONAL

2.9.1 SEGREDOS COMERCIAIS E USO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DO GRUPO

Os profissionais devem manter o sigilo profissional em relação a qualquer segredo comerciais e dados ou informações não públicos ou confidenciais que conheçam como resultado do exercício de sua atividade profissional, independentemente de virem de ou se referirem a clientes, fornecedores, à empresa ou outros profissionais ou terceiros tanto fora do local de trabalho como na jornada de trabalho, e mesmo após o término da relação de emprego.

Os profissionais do Grupo são obrigados a comunicar ao Comitê de Conformidade o acesso não autorizado a um segredo comercial ou a informações confidenciais ou não públicas por outros profissionais ou pessoal externo ao Grupo.

Os profissionais do grupo devem usar os dados ou informações profissionais exclusivamente para

o desempenho de sua atividade profissional na Ingeteam, e eles só podem facilitá-las para os outros profissionais que precisam conhecê-las para o mesmo fim.

Os profissionais do Grupo se absterão de utilizar ou comunicar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer dados, informações ou documentos obtidos durante o exercício da sua atividade na Ingeteam.

A obrigação de confidencialidade permanecerá válida quando a atividade na Ingeteam for concluída e incluirá a obrigação de devolver qualquer material relacionado à empresa que o profissional tenha em sua posse no momento do término de seu relacionamento com esta.

2.9.2 **SEGREDOS COMERCIAIS E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DE TERCEIROS**

A Ingeteam respeita e protege a privacidade das informações, especialmente quando são de propriedade de clientes, fornecedores, terceiros ou entidades concorrentes que são acessadas no exercício da atividade profissional.

Nenhum profissional pode usar segredos comerciais, informações ou documentação pertencentes a outra organização que tenham sido obtidos como resultado de ter prestado seus serviços anteriormente à referida entidade. Ou seja, profissionais estão proibidos de usar informações ou documentação confidenciais ou não públicas de suas empresas anteriores na Ingeteam.

Nenhum profissional pode transferir dados de clientes ou fornecedores para outras empresas fora da Ingeteam, para fazer uma exploração comercial dos dados para fins diferentes daqueles que foram coletados.

É aceitável coletar informações do mercado e de terceiros por meio de informações disponíveis publicamente ou por meio de consultas feitas de forma legal e ética. As seguintes restrições se aplicam à capacidade de coletar informações de terceiros:

- Participar de uma atividade ilegal ou ilícita para obter informações.
- Aceitar, divulgar e usar informações que se saiba ou se tenha razão para crer que foram reveladas em violação de um acordo de confidencialidade entre um terceiro e um dos concorrentes.
- Revelar e use informações que são, ou que se acredita terem sido, classificadas como "patenteadas" ou "confidenciais" sem consulta prévia aos Serviços Jurídicos Corporativos.

2.10 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Grupo Ingeteam respeita a privacidade de todos os seus profissionais, fornecedores e clientes, bem como de seus parceiros e colaboradores.

Os dados pessoais serão tratados com responsabilidade e em conformidade com a legislação de privacidade aplicável em todos os momentos.

Os profissionais das entidades que compõem o Grupo Ingeteam que processam dados pessoais devem atuar de acordo com a legislação aplicável, observando também os protocolos e instruções elaborados pelo Comitê de Privacidade do Grupo Ingeteam.

Em qualquer caso, os profissionais das entidades que compõem o Grupo Ingeteam serão obrigados a respeitar e salvaguardar a privacidade de todas as pessoas de cujos dados pessoais tenham acesso devido ao desempenho de suas funções dentro do Grupo Ingeteam, mantendo o devido sigilo

em relação a tais dados. O precedente afetará qualquer dado pessoal, sejam meramente de identificação, econômicos, médicos ou de qualquer outra natureza, que de alguma forma identifique seu portador e, portanto, afete a esfera íntima e pessoal deste último.

Os dados pessoais serão tratados de forma proporcional e limitada, de modo que:

- Apenas os dados estritamente necessários para o desenvolvimento da atividade serão coletados, processados e usados.
- A coleta, tratamento e uso de tais dados serão realizados de forma a garantir sua segurança, veracidade e exatidão, o direito à privacidade das pessoas e o cumprimento das obrigações decorrentes da legislação aplicável.
- Somente as pessoas autorizadas para este fim por suas funções terão acesso aos referidos dados na medida em que seja necessário para o exercício das mesmas.

2.11 RESPEITO AOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

Os profissionais respeitarão os direitos de propriedade intelectual da Ingeteam em relação a cursos, projetos, programas, sistemas de computação, processos, tecnologia, “know-how” e, em geral, a qualquer conteúdo criado ou desenvolvido na Ingeteam, seja como resultado de sua atividade profissional ou de terceiros, e independentemente de estar registrado ou não. Para este fim, eles se absterão de usá-

los fora da mesma e retornarão todo o material no qual se baseiem quando forem solicitados a isso.

Eles também respeitarão os direitos de propriedade intelectual e industrial detidos por terceiros ou por entidades fora da Ingeteam. Em particular, o uso de qualquer conteúdo pertencente a terceiros exigirá a obtenção de sua autorização prévia.

2.12 REGISTRO, SALVAGUARDA E COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E NÃO FINANCEIRAS NA ORGANIZAÇÃO

Os profissionais deverão buscar ser precisos e verdadeiros ao preparar informações internas ou para terceiros. Fica o lembrete de que falsear ou registrar incorretamente de forma consciente transações, atividades ou qualquer operação, bem como gerar documentação de apoio falsa ou omitir a documentação real também são sérias violações do Código de Conduta.

Os profissionais da Ingeteam devem manter ou descartar os registros da Ingeteam de acordo com as políticas de conservação estabelecidas, bem como de acordo com a legislação aplicável

em vigor. Os Serviços Jurídicos Corporativos podem emitir instruções sobre a preservação de registros em caso de litígio ou investigação real ou potencial de qualquer administração ou órgão público.

Os profissionais garantirão que todas as transações e operações executadas sejam registradas de forma clara e precisa nos registros contábeis apropriados e que representem a imagem real das transações realizadas e estejam disponíveis para os auditores internos e externos.

2.13 TEMPO E LOCAL DO TRABALHO

Os profissionais do Grupo cumprirão diligentemente o cronograma que estabeleceram contratualmente no local de trabalho designado e se comprometem a cumprir honestamente os procedimentos de controle de horas e tempo estabelecidos.

Os profissionais não participarão de atividades pessoais durante o horário de trabalho que interfiram ou os impeçam de cumprir suas

responsabilidades trabalhistas, a menos que as condições e os critérios da política de conciliação trabalhista estabelecida sejam cumpridos.

Também não devem usar os ativos e instalações da Ingeteam para atividades não relacionadas às suas obrigações profissionais.

03

COMPORTAMENTO NOS NEGÓCIOS COM OS CLIENTES



3.1 QUALIDADE E EXCELÊNCIA NOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Os profissionais do Grupo Ingeteam atuam sempre com vocação de serviço e excelência junto ao cliente, cumprindo os compromissos assumidos e oferecendo, de forma diligente e rápida, soluções para os problemas. Eles também trabalham para que todos os produtos e serviços oferecidos não impliquem riscos à saúde, segurança e meio ambiente.

Os profissionais mantêm contato contínuo com os clientes para entender suas necessidades, atuando de forma proativa para propor melhorias e soluções competitivas da mais alta qualidade para superar suas expectativas.

3.2 MEDIDAS PARA IMPEDIR A CORRUPÇÃO COM OS CLIENTES

O Grupo Ingeteam terá as políticas e procedimentos apropriados para que seus profissionais realizem atividades comerciais com clientes de maneira legal, ética e respeitosa. A seguir, diretrizes específicas para impedir a corrupção com os clientes:

- Nenhum profissional da Ingeteam poderá oferecer, prometer, conceder, solicitar ou aceitar presentes, regalias, retribuições, compensações a/ou de uma pessoa física ou jurídica com a qual a Ingeteam mantenha relacionamentos de qualquer natureza ou com terceiros não relacionados.
- Presentes e itens oferecidos aos clientes somente são permitidos se forem propaganda ou objetos promocionais e desde que não possam ser interpretados como influenciando a vontade do destinatário e sempre de acordo com a legislação aplicável e usos locais.

- Despesas de hospitalidade, atenção comercial ou convites para eventos são permitidos, desde que não excedam os limites considerados razoáveis nos usos sociais locais e permitidos pela lei aplicável.
- É proibido cobrir viagens a clientes no campo profissional; só se poderá fazê-lo, excepcionalmente, mediante solicitação expressa do diretor correspondente ao Comitê de Conformidade e Conduta, que deve autorizá-lo uma vez que avalie que não haja risco de corrupção.

Em caso de dúvida na interpretação destes aspectos, será aplicado um critério de prudência, recusando qualquer presente ou convite. Em qualquer caso, o superior hierárquico ou o Comitê de Conduta podem ser consultados.

3.3 COMPORTAMENTO HONESTO E LIGAÇÃO A LONGO PRAZO COM CLIENTES

Nenhum profissional poderá oferecer informações ou realizar ações que possam significar, direta ou indiretamente, uma fraude para os clientes ou terceiros para garantir que eles realizem uma operação ou adquiram um produto que, no caso de conhecerem as características reais, não teriam realizado ou adquirido.

O Grupo Ingeteam rejeita o uso de práticas comerciais maliciosas, aquelas estratégias de marketing e publicidade que podem induzir o cliente a erros, porque são contrárias aos princípios de honestidade, transparência e veracidade.

04

COMPORTAMENTO NOS NEGÓCIOS COM FORNECEDORES



4.1 FORNECEDORES COMPROMETIDOS

O Grupo Ingeteam está comprometido com os valores de integridade, honestidade e confiança em todos os comportamentos, atividades e relacionamentos comerciais, um compromisso que também espera de seus fornecedores e de todos os terceiros os quais se vinculam ao Grupo como subcontratados, agentes comerciais, “business partners”, “associated persons”, consultores e afins que são genericamente chamados de “Fornecedores”.

Os serviços e produtos fornecidos pelos fornecedores do Grupo Ingeteam são uma parte essencial da cadeia de valor que ele fornece a

seus clientes, portanto, devem estar igualmente comprometidos com o estrito cumprimento da legislação, com os mesmos princípios éticos de defesa dos direitos humanos e de integridade, prevenção da corrupção, proteção da propriedade intelectual e industrial, segurança, saúde e meio ambiente e dos minerais em zonas de conflito.

Neste sentido, o Grupo Ingeteam tem desenvolvido especificamente um Código de Conduta para Fornecedores para exigí-los de forma detalhada estes aspectos nas relações comerciais.

4.2 MEDIDAS PARA IMPEDIR A CORRUPÇÃO COM OS FORNECEDORES

Os profissionais da Ingeteam irão interagir com seus fornecedores de bens e serviços de maneira legal, ética e respeitosa.

O Grupo Ingeteam terá as políticas e procedimentos adequados para que a seleção de fornecedores também seja regida por critérios de objetividade e transparência, conciliando o interesse da Ingeteam em obter as melhores condições no fornecimento com a conveniência de manter relacionamentos estáveis com fornecedores éticos e responsáveis.

A seguir estão as diretrizes concretas para impedir a corrupção com fornecedores:

- Nenhum profissional pode solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, presentes ou regalias, convites, favores ou compensações em dinheiro

ou em espécie que, qualquer que seja sua natureza, possa influenciar o processo decisório relacionado ao desempenho das funções derivadas de sua posição.

- Propaganda ou itens promocionais só podem ser aceitos com o logotipo do fornecedor quando são de escasso valor ou sobras e desde que não possam ser interpretados como influenciando a vontade do destinatário.
- Qualquer convite, presente, oferta ou gentileza que, devido a sua frequência, características ou circunstâncias possam ser interpretados como feitos com a vontade de influenciar a objetividade do destinatário, serão rejeitados e levados ao conhecimento de seus responsáveis diretos e do Comitê de Conformidade e Conduta.

- Qualquer presente recebido em contravenção com o exposto acima, incluindo presentes recebidos para uso social e local (como presentes de Natal), cuja devolução não seja razoavelmente possível, será entregue ao Departamento de Marketing Corporativo ou, na sua ausência, ao Departamento de Recursos Humanos, que, após emitir o recibo correspondente e incluí-lo no inventário de presentes da Ingeteam, o alocará para fins de interesse social, conforme estabelecido na política de Responsabilidade Social Corporativa.
- No que diz respeito a cortesias comerciais ou convites a eventos por parte de fornecedores, é permitido desde que sejam pontuais, não ultrapassem os limites considerados razoáveis em usos sociais locais e permitidos pela legislação aplicável. No caso extraordinário em que seja considerado um valor excessivo ou desproporcional, ele deve ser comunicado, para sua conformidade, ao superior hierárquico ou responsável e ao Comitê de Conformidade e Conduta.
- É proibido aceitar viagens que sejam pagas por fornecedores ou terceiros aos profissionais do Grupo Ingeteam; elas só podem ser aceitas, excepcionalmente, mediante solicitação prévia expressa do diretor correspondente ao Comitê de Conformidade e Conduta que deve autorizá-lo, uma vez que avalie que não há risco de corrupção.

Em caso de dúvida na interpretação com base nestes aspectos, será aplicado um critério de prudência e recusa a qualquer presente ou convite, ou consulta ao superior hierárquico ou, conforme for o caso, ao Comitê de Conduta.

4.3 COMPORTAMENTO HONESTO E LIGAÇÃO DE LONGO PRAZO COM FORNECEDORES

Nenhum profissional poderá oferecer informações ou realizar ações que possam ser equívocas ou significar, direta ou indiretamente, uma fraude para os Fornecedores do Grupo Ingeteam ou a qualquer terceiro para garantir que les realizem uma

operação ou adquiram um produto que, no caso de conhecerem as características reais, não teriam realizado ou adquirido.

05

COMPORTAMENTO COM CONCORRENTES



5.1 MEDIDAS CONTRA AS PRÁTICAS ANTI-COMPETITIVAS

O Grupo Ingeteam compromete-se a competir legalmente com seus concorrentes, a cumprir todas as leis de concorrência aplicáveis, manter a integridade nos negócios e rejeitar qualquer atividade ou prática contrária à livre concorrência.

O Grupo Ingeteam respeita os direitos legalmente reconhecidos de terceiros, não aceitando violações à esses direitos, bem como o respeito pelos segredos da empresa e de

propriedade industriais em processos de seleção por seus profissionais que vêm de empresas concorrentes

O Grupo Ingeteam não permite que seus profissionais se reúnam com ou compartilhem informações com concorrentes, a menos que isso seja realizado sob o abrigo de uma instituição pública ou setorial de forma transparente, legal e ética, e que não haja motivação para desenvolver práticas anticompetitivas.

06

COMPORTAMENTO COM O AMBIENTE SOCIAL E PÚBLICO



O Grupo Ingeteam está comprometido com o meio social e público nos territórios onde atua, mantendo relações transparentes, legais e éticas com as instituições, administrações públicas e organizações políticas desses territórios.

Esse compromisso foi materializado na adesão ao cumprimento dos 10 Princípios do Pacto Global, que derivam das declarações das Nações Unidas sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção, e que gozam de consenso universal.

6.1 RESPEITO PELO MEIO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

O Grupo Ingeteam, seus fornecedores e seus terceiros relacionados devem respeitar o meio social e cumprir com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, bem como os princípios elementares de trabalho estabelecidos nos Convênios da Organização Internacional do Trabalho. Para tanto, devem projetar e executar políticas e procedimentos para cumprimento nos territórios onde atua, especialmente nas seguintes áreas:

- Rejeição do trabalho infantil e proibição de aquisição de qualquer produto fabricado com trabalho infantil em conformidade com a legislação local e a Organização Internacional do Trabalho.
- Rejeição e proibição de trabalho forçado ou obrigatório, em condições subumanas, contra a vontade ou sob ameaça de alguma penalidade.
- Facilitar aos seus profissionais o direito e a liberdade de associação e negociação coletiva.
- Garantir a igualdade de oportunidades em todos os seus profissionais e a não discriminação: Rejeitar e repreender o comportamento discriminatório por qualquer motivo, bem como qualquer forma de assédio sexual e trabalhista.

6.2 PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E RESPEITO ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS

O Grupo Ingeteam está comprometido em colaborar com as comunidades locais, nacionais e internacionais em que atua e desenvolve seu modelo de negócios sem interferir politicamente nos territórios onde desenvolve suas atividades.

Os profissionais da Ingeteam estão relacionados com autoridades públicas, funcionários e instituições públicas de forma legal, ética e respeitosa: qualquer relação com governos, autoridades, instituições e partidos políticos será baseada nos princípios de legalidade e neutralidade.

Nesse sentido, o Grupo Ingeteam é regido por princípios de transparência e honestidade, rejeitando qualquer ação que possa estar ligada a suborno, tráfico de influência ou qualquer forma de corrupção.

A seguir são detalhadas diretrizes específicas para impedir a corrupção com funcionários ou autoridades públicas ou políticas por parte dos profissionais do Grupo Ingeteam, aos quais é estritamente proibido:

- Oferecer, conceder, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, presentes ou regalias, convites, favores ou compensações, em dinheiro ou em espécie, independentemente de sua natureza, a autoridades públicas ou

políticas ou funcionários, ou terceiros relacionados, sem que seja necessário em troca de obter algum tipo de tratamento favorável.

- Influenciar um funcionário público ou autoridade, aproveitando-se de um relacionamento pessoal, para alcançar uma resolução que possa gerar um benefício ou assumir qualquer tipo de tratamento favorável.
- Fazer contribuições em dinheiro, contraprestação e/ ou em espécie para instituições públicas ou fundações, para partidos políticos ou entidades semelhantes que sejam contrárias à legislação aplicável conforme for o caso.

Os profissionais do Grupo Ingeteam que estiverem vinculados, pertencerem ou colaborarem com partidos políticos ou outras entidades, instituições ou associações para fins públicos ou que excedam os da Ingeteam, bem como contribuições ou serviços a eles, devem fazê-lo de uma forma que deixe claro o seu caráter pessoal e evitando qualquer envolvimento da Ingeteam. Em qualquer caso, esta atividade deve ser realizada fora do horário de trabalho e de qualquer instalação da empresa, para que não possa ser atribuída a ela.

6.3 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Na Ingeteam, a atividade empresarial é realizada com absoluto respeito pelo meio ambiente em que ela atua, cumprindo as normas aplicáveis, evitando a poluição e minimizando o impacto das atividades empresariais.

Portanto, os profissionais devem desenvolver e cumprir as medidas necessárias para proteger e respeitar o meio ambiente, minimizar o

impacto derivado de seu exercício, assegurando o uso eficiente dos recursos e a preservação da biodiversidade.

Da mesma forma, nas relações com terceiros, os profissionais transmitirão essas políticas ambientais e exigirão, quando necessário, o cumprimento das mesmas pelos fornecedores ou empresas colaboradoras.

6.4 MEDIDAS PARA NÃO USAR MINERAIS PROCEDENTES DE ÁREAS DE CONFLITO

O Grupo Ingeteam estabeleceu uma Política que garante que os produtos manufaturados não devem conter minerais ou matérias-primas de uma zona de conflito e que o trabalho forçado ou infantil não tenha sido usado em sua extração. Para fazer isso, exige o seguinte da cadeia de abastecimento:

- O estabelecimento de políticas e procedimentos para assegurar que a extração de minerais e suas fontes sejam verificadas e sejam de fora de zonas de conflito.
- Registre e documente a cadeia de fornecimento de minerais que podem ser exigidos do Fornecedor.

07

OBRIGAÇÕES E VIOLAÇÕES



7.1 OBRIGAÇÃO DE COMUNICAR QUALQUER VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Todos os profissionais do Grupo Ingeteam, independentemente do seu nível hierárquico e localização geográfica, bem como fornecedores ou terceiros com um relacionamento direto e legítimo interesse comercial ou profissional, têm a obrigação de denunciar e relatar qualquer violação do Código de Conduta e legislação aplicável com o objetivo de contribuir para a cultura ética do Grupo Ingeteam.

Da mesma forma, os profissionais do Grupo são obrigados a transferir qualquer reclamação ou comunicação feita por qualquer cliente, fornecedor ou terceiro associado que possa ser uma violação do Código de Conduta e da legislação aplicável.

Nenhum profissional, independentemente de seu nível ou posição, pode solicitar que outro profissional infrinja as disposições deste Código de Conduta, sendo este feito uma violação do Código que deve ser comunicada. Nesse sentido, uma conduta ou violação não pode ser justificada com base em uma ordem superior - obediência devida - ou desconhecimento do Código de Conduta, das políticas do Grupo ou da legislação aplicável - desconhecimento deliberado.

As comunicações e reclamações devem sempre ser feitas de boa-fé sobre fatos cometidos por seus profissionais, fornecedores ou terceiros com os quais o Grupo Ingeteam mantém uma relação direta de trabalho, comercial ou profissional relacionada a:

- Violações relacionadas ao Código de Conduta ou a qualquer outra política ou procedimento do Grupo Ingeteam.
- Não cumprimento dos regulamentos e legislação em vigor no domínio laboral, civil ou penal de que tenham conhecimento e que afetem o Grupo Ingeteam.
- Qualquer dúvida ou suspeita sobre danos econômicos ou de reputação, materializados ou potenciais, para o Grupo Ingeteam.

Comunicações feitas com informações falsas de má fé serão uma violação do Código de Conduta, assim como mentiras para os investigadores, falsificação de documentos, negativa ou recusa em cooperar com uma investigação relacionada ao Código de Conduta.

7.2 COMUNICACIONES DE INCUMPLIMIENTOS

Reclamações e comunicações são levantadas através do superior hierárquico e/ou do Canal de Denúncias através do seguinte e-mail, que chegará diretamente ao Comitê de Conformidade e Conduta: conducta.corporacion@ingeteam.com

Também é possível a alternativa por correios para aqueles que o preferirem:

Canal de Denúncias do Grupo Ingeteam
Comitê de Cumprimento e Conduta
Parque Tecnológico de Bizkaia, Edifício 106.
CP 48170, Zamudio, Espanha - Espanha

A reclamação ou comunicação deve ser feita por escrito, não há modelo estabelecido, mas deve conter as seguintes informações:

- Identificação completa do reclamante e sua vinculação com o Grupo Ingeteam, bem como dados

de contato no caso de qualquer esclarecimento ser necessário e para fazer seguimento.

- Explicação detalhada da reclamação, da incerteza ou irregularidade identificada, bem como toda a documentação comprobatória ou evidência disponível.
- EConforme for o caso, identificação das pessoas responsáveis ou afetadas.

Como regra geral, reclamações ou comunicações de natureza anônima não serão aceitas, ou quando a identificação do reclamante tiver problemas. No entanto, o Comitê de Conformidade e Conduta pode estimá-lo após avaliar as circunstâncias e os fatos da queixa.

7.3 GARANTIAS DE NÃO-REPRESÁLIAS E CONFIDENCIALIDADE

EO Conselho de Administração do Grupo Ingeteam valoriza, protege e apoia fortemente aqueles que ajudam a evitar comportamentos irregulares. Todos a serviço do Grupo Ingeteam devem se sentir imunes diante de possíveis consequências negativas decorrentes de uma reclamação de boa-fé. A este respeito, o Conselho de Administração garante expressamente que nenhuma retaliação será tomada ou adotada por qualquer pessoa na organização, desde que tenha sido feita de boa-fé. Nesse sentido, todas as represálias contra um profissional

que apresentar um problema constitui uma violação do Código de Conduta.

Além disso, o Conselho de Administração garante a absoluta confidencialidade da identidade do denunciante e dos dados fornecidos, que serão conhecidos exclusivamente pelo Comitê de Conformidade e Conduta, pela equipe de Investigação ou, quando apropriado, pela Autoridade Judicial responsável pela obrigatoriedade de ter que proporcioná-los.

7.4 RESPONSABILIDADE DE INVESTIGAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES

O Comitê de Conformidade e Conduta do Grupo Ingeteam tem as seguintes responsabilidades em relação às violações do Código de Conduta e da legislação vigente:

- Realizar a recepção, avaliação, processamento, investigação e resolução, se for o caso, de todos os tipos de consultas, reclamações, relatórios relacionados à aplicação do Código de Conduta ou a não conformidade com as normativas ou regulamentos aplicáveis recebidos através do Canal de Denúncia ou por qualquer outro meio.
- Estabelecer as medidas corretivas e disciplinares necessárias, assegurando posteriormente a implementação de suas resoluções e a execução de seus acordos, bem como planos de ação específicos para remediar o caso, incluindo a comunicação ao Diretor correspondente para a execução de sanções disciplinares.

No decorrer de uma investigação por conduta imprópria, não-conformidade ou violação de uma natureza séria do Código de Conduta, o Comitê de Conformidade e Conduta do Grupo Ingeteam poderá acessar o conteúdo dos dispositivos eletrônicos e caixas postais de propriedade da Ingeteam do profissional

investigado. Nesse sentido, é relevante destacar as seguintes questões:

- Todos os profissionais do Grupo Ingeteam sabem que os dispositivos eletrônicos (computadores, tablets, telefones, etc.) fornecidos são para fins profissionais e de trabalho. Se o profissional o usar para assuntos pessoais, ele não deve alimentar uma expectativa razoável de privacidade em seu uso
- Todo profissional da Grupo Ingeteam assume que, em uma investigação baseada em indícios suficientes de conduta imprópria, não-conformidade ou violação de uma natureza séria do Código de Conduta ou da legislação vigente, o conteúdo dos dispositivos eletrônicos e caixa de correio profissional poderá ser acessado.
- Proporcionalidade da vigilância: a análise de dispositivos eletrônicos será realizada quando outras medidas tiverem sido esgotadas, e não serão genéricas e indiscriminadas, mas utilizando palavras-chave ou conteúdo limitado aos fatos investigados.

7.5 SISTEMA DISCIPLINAR

Esforços serão feitos para impor medidas disciplinares que se adaptem à natureza e às circunstâncias de cada violação do Código de Conduta. Um sistema disciplinar progressivo será utilizado, em consonância com os Acordos Coletivos setoriais e com a política progressiva do Grupo Ingeteam. Violações de natureza mais séria podem levar diretamente à suspensão sem pagamento, perda de gratificações ou demissão.

Quando for detectado que um profissional violou o Código de Conduta, a ata da decisão final e uma cópia da carta ou cartas de advertência serão colocadas no arquivo do profissional como parte dos registros permanentes deste.

Os profissionais que estão sendo investigados por uma possível violação do Código de Conduta terão a oportunidade de serem ouvidos antes de qualquer determinação final.

0

8

CONHECIMENTO E
ACEITAÇÃO DO CÓDIGO
DE CONDUTA



8.1 CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

O Grupo Ingeteam divulgará e comunicará a todos os profissionais o conteúdo deste documento através de mídia interna, publicações, web etc.

Os profissionais do Grupo Ingeteam são obrigados a conhecer e cumprir o Código de Conduta. Não ler o Código de Conduta não será uma desculpa para não cumprir com o seu conteúdo..

O Grupo Ingeteam ministrará treinamentos obrigatórios no Código de Conduta e cuja não participação poderá ser considerada uma violação do próprio Código. Os comportamentos associados aos valores descritos neste Código de Conduta serão levados em consideração para a avaliação do desempenho do trabalho realizado pelos profissionais do Grupo Ingeteam.

8.2 VALIDADE

O Código de Conduta está em vigor desde o dia de sua aprovação pelo Conselho de Administração da Ingeteam SA em sua sessão de janeiro de 2012, e foi modificado pela última vez na reunião do referido Conselho datada de 1º de março de 2019.

O Código de Conduta será revisado e atualizado conforme apropriado, periodicamente, de acordo com as propostas de aprimoramento do Comitê

de Conformidade, que também canalizará as propostas dos profissionais do Grupo, e as submeterá ao Conselho de Administração para avaliação. O Conselho de Administração da Ingeteam SA é o único órgão capaz de modificar e atualizar o Código de Conduta.

8.3 PROPOSTAS E DÚVIDAS

Para respostas a quaisquer perguntas ou sugestões sobre este Código de Conduta, bem como para transmitir quaisquer preocupações que você possa ter sobre possíveis violações do Código de Conduta, você deve entrar em contato com:

Comitê de Conformidade e Conduta Parque Tecnológico
Edif. 106 48170 Zamudio (BIZKAIA) - Espanha
Tel. 944 039 710
E-mail: conducta.corporacion@ingetteam.com

ÍNDICE DE REVISÕES

Nº	Data de revisão	Causa	Descrição	Responsável
0	Janeiro de 2012	Aprovação pelo Conselho de Administração da Ingeteam SA	Criação do Código de Conduta	Comitê de Conformidade e Conduta
1	20/05/2015	Aprovação da Modificação pelo Conselho de Administração da Ingeteam SA	Modificação 09. POLÍTICA DE USO ACEITÁVEL/ Dinheiro e Empréstimos	Comitê de Conformidade e Conduta
2	01/03/2019	Aprovação pelo Conselho de Administração da Ingeteam SA da atualização geral e alteração da carta da Presidente do Grupo INGETEAM	Alteração da carta, atualização geral e introdução de conteúdo adicional	Comitê de Conformidade e Conduta

Este documento é propriedade da INGETEAM, S.A. A reprodução, cópia ou transmissão, total ou parcial, deste documento, por qualquer meio ou procedimento, incluindo reprografia e processamento informático, sem autorização prévia por escrito da INGETEAM, S.A. é estritamente proibida. .